



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2018.001

Emitente Pessoa Física (CPF) com Inscrição Estadual

Versão 1.10 - Fevereiro 2020



Sumário

		ole de Versões	
		ico de Alterações / Cronograma	
1.	R	esumo	6
1	.1	Modificações na versão 1.10 Desta NT	6
		1.1 Conceito de Chave Natural	
		1.2 Alterações em Regras de Validação	
		1.3 Outras Alterações	
2.	Vi	são Geral	7
_	.1		
		Sobre a Chave Natural da NF-e e da NFC-e	
		Assinatura Digital com Certificado e-CPF	
	2.4	4.1 Serviço de Autorização de Uso	9 0
		4.3 Manutenção do Cadastro Nacional de Emissores (OCC)	
		4.4 Ambiente de Contingência: EPEC / SVC	
3.	Εı	missor de Nota Fiscal no Site do Fisco	10
3	.1	Alteração na Composição da Chave de Acesso	10
3	.2	Quadro Resumo Sobre as Faixas de Série	11
4.	Se	erviço: Autorização de Uso da Nota Fiscal (item 4.1 do MOC)	12
		Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica (Anexo I do MOC)	
4	.2	Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura	13
	4.	2.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.1.5 do MOC)	13
		2.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura (Item 4.1.8.3 do MOC)	
4			
4		Alteração em Regras de Validação – RV (Anexo II do MOC)	
		Dados da Nota Fiscal	
		A. Documento Fiscal Referenciado	
		Identificação do Emitente	
		Banco de Dados: Emitente	
		Banco de Dados: NF-e	
		Banco de Dados: Inutilização	
		Banco de Dados: Destinatário	
5.	Se	erviço: Consulta ao Resultado do Lote (item 4.2 do MOC)	18
5	.1	Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.2.4 do MOC)	18
5	.2	Alteração em Regras de Validação (Item 4.2.7.2 do MOC)	19
6.	Se	erviço: Pedido de Inutilização de numeração (item 4.4 do MOC)	19
	.1		19
6	.2	Alteração em Regras de Validação (Item 4.4.7.4 do MOC)	19
7.	Se	erviço: Consulta Protocolo da Nota Fiscal (item 4.5 do MOC)	20

7.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.5.4 do MOC)7.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.5.7.2 do MOC)	
7.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.5.7.2 do MOC)	20
8. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC)	21
8.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.6.4 do MOC)	21
9. Serviço: Consulta Cadastro de Contribuintes (item 4.7 do MOC)	21
9.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.7.4 do MOC)9.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.7.7.2 do MOC)	
10. Serviço: Evento de Cancelamento (Item 4.3 do MOC)	22
10.1 Documentação inicial do Web Service	7-c e 4.3.7-d 22
10.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.3.7-e e 4.3.8 do MOC)	22
11. Serviço: Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC)	23
11.1 Documentação inicial do Web Service	
11.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.8.7.5 e 4.8.8 do MOC)	
12. Serviço: Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC)	
13.1 EPEC - Emitente Pessoa Física	
14. Tabela de códigos e descrições de mensagens de erro	25

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.10	Fevereiro/ 2020	Alteração de regras de validação e nos eventos de Manifestação do Destinatário para admitir emitente com CPF, e no conceito de chave natural da NFC-e.
1.00	Abril/ 2018	Publicação da NT

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.10	Alteração do conceito de chave natural	11/05/2020	01/09/2020
1.10	 Referências ao Cadastro Nacional de Emissores e novo conceito de Chave Natural 	16/03/2020	11/05/2020
1.00	Documenta as mudanças necessárias no serviço de autorização de NF-e disponibilizado pelas SEFAZ	01/08/2018	01/10/2018

1. Resumo

Foi alterada a legislação nacional (Ajuste SINIEF 09/2017), permitindo a emissão da NF-e para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF. Esta decisão atende uma demanda de algumas SEFAZ e uma demanda também dos Produtores Rurais, que possuem uma Inscrição Estadual vinculada a sua inscrição no CPF.

Com esta mudança, o contribuinte Produtor Rural com CPF poderá prescindir da emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ para emitir a NF-e na operação interestadual, na exportação, na venda para órgãos públicos e em outras situações em que é obrigatória a emissão da NF-e. Será possível também gerar a NF-e na própria operação interna dentro da UF.

Portanto, deverá ser possível a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o Emitente Pessoa Física (CPF) utilizando o Aplicativo do próprio do contribuinte.

Esta especificação documenta as mudanças necessárias no serviço de autorização de NF-e disponibilizado pelas SEFAZ. O prazo previsto para a implementação desta versão é:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): em 01/08/2018;
- o Ambiente de Produção: em 01/10/2018.

1.1 Modificações na versão 1.10 Desta NT

1.1.1 Conceito de Chave Natural

Alterado o conceito de chave natural em razão de alteração introduzida pelo Ajuste SINIEF 19/19.

Os prazos para implantação das alterações correspondentes são:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 11-mai-2020;
- Ambiente de Produção: 01-set-2020.

1.1.2 Alterações em Regras de Validação

Alterada a regra de validação K02 em função do Cadastro Nacional de Emissores ter sido descontinuado.

Os prazos para implantação das alterações correspondentes são:

- Ambiente de Homologação (ambiente de teste das empresas): 16-mar-2020;
- o Ambiente de Produção: 11-mai-2020.

1.1.3 Outras Alterações

- Corrigida a referência com relação ao Evento de Manifestação do Destinatário:
- Corrigida a referência com relação ao Evento Prévio de Emissão em Contingência para emitente pessoa física.

2. Visão Geral

No leiaute atual da NF-e já consta a possibilidade de o emitente ser uma pessoa física, identificada pelo seu CPF. Esta possibilidade existe desde o início do Sistema NFE, permitindo a emissão da Nota Fiscal Avulsa no site da SEFAZ.

Segue abaixo uma visão geral das mudanças necessárias para viabilizar a emissão de NF-e, modelo 55, para contribuinte pessoa física, com Inscrição Estadual.

2.1 Sobre a Chave de Acesso da NF-e

Na Chave de Acesso da NF-e consta o CNPJ da empresa emitente da NF-e, ou o CNPJ da SEFAZ no caso da Nota Fiscal Avulsa. Esta realidade terá que ser alterada, permitindo a identificação na Chave de Acesso do emitente pessoa física (CPF).

Também terá que ser alterado o processo de assinatura da NF-e, que atualmente somente pode ser feito utilizando um Certificado Digital tipo "e-CNPJ".

No caso do Emitente Pessoa Física:

- O CPF deverá constar na Chave de Acesso, precedido por zeros, completando 14 posições;
- Será reservada uma faixa do campo Série da NF-e, como forma de identificação do Emitente pessoa física (CPF);
- A NF-e deverá ser assinada com o Certificado Digital do Emitente, do tipo "e-CPF".

2.2 Sobre a Chave Natural da NF-e e da NFC-e

A Chave Natural da NF-e é composta pelos campos de UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e, além do modelo do documento fiscal eletrônico. O Sistema de Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada e rejeita novos pedidos de autorização para NF-e com duplicidade da Chave Natural.

Este conceito se mantém, considerando também a possibilidade da informação do CPF do emitente, ao invés do CNPJ na Chave de Acesso / Chave Natural da NF-e.

A legislação determina que a identificação única de uma nota fiscal para efeitos tributários é feita pelos seguintes conjuntos de informações, que são um subconjunto das informações existentes na chave de acesso:

- **NF-e**: UF, CNPJ ou CPF do Emitente, Série e Número da NF-e, modelo do documento fiscal eletrônico e ambiente de autorização.
- NFC-e: UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e, modelo do documento fiscal eletrônico e tipo de emissão.

Estes conjuntos de informações, que formam um subconjunto das informações presentes na chave de acesso, recebem a denominação de "chave natural"

O Ajuste SINIEF 19/19 incluiu o tipo de emissão, que é informado pelo emitente no campo tpEmis (id: B22), entre as características que identificam de forma única uma NFC-e.

No caso da NF-e o ambiente de autorização, ou ambiente autorizador, também é escolhido pelo emitente no momento da solicitação da autorização de uso, sendo informado no mesmo campo, como pode ser visto na tabela a seguir:

<i>tpEmis</i>	Significado	Ambiente autorizador
1	Emissão normal (não em contingência)	Normal
2	Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em Formulário de	Não utilizado na NF-e
	Segurança - Impressor Autônomo	
3	Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente	Não utilizado na NF-e
	Nacional) *Desativado * NT 2015/002	
4	Contingência EPEC (Evento Prévio da Emissão em Contingência)	Normal Normal
5	Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em Formulário de	Normal
	Segurança - Documento Auxiliar	
6	Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN)	Sefaz Virtual de Contingência
7	Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS)	Sefaz Virtual de Contingência
9	Contingência off-line da NFC-e	Não utilizado na NF-e

O Sistema de Autorização de Uso da SEFAZ valida a existência de uma NF-e previamente autorizada e rejeita:

- Novos pedidos de autorização para NF-e caso seja identificada duplicidade de Chave Natural: e
- Pedidos de autorização enviados para o ambiente autorizador errado, de acordo com a tabela acima.

2.3 Assinatura Digital com Certificado e-CPF

O Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) define que o certificado digital será emitido dentro do padrão ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital na extensão "Nome Alternativo para o Requerente" ("OtherName"), com o OID = 2.16.76.1.3.3.

Isso se mantém, incluindo agora a possibilidade de utilização do certificado digital do tipo "e-CPF", com o CPF da pessoa física na mesma extensão do certificado, com o OID = 2.16.76.1.3.1.

Da mesma forma que o certificado digital para pessoa jurídica, o "e-CPF" poderá ser usado na transmissão dos dados e/ou na assinatura dos documentos. No caso da assinatura de documentos XML, o CPF constante no certificado digital deverá coincidir com o CPF do emitente da NF-e.

2.4 Serviço de Autorização de Uso e Serviços Vinculados

Esta Nota Técnica trata das alterações no Serviço de Autorização de Uso da NF-e utilizado pelas empresas. Existem outros serviços mantidos pela SEFAZ que dão suporte para este serviço de autorização, que serão tratados em outras especificações técnicas.

2.4.1 Serviço de Autorização de Uso

O Serviço de Autorização de Uso considera os Web Services consumidos pelas empresas no processo de autorização da NF-e, conforme segue:

- Web Service de Envio de Lote com as NF-e a serem autorizadas (item 4.1 do MOC);
- Web Service de Consulta ao Resultado de Lote, se solicitada resposta assíncrona (item 4.2 do MOC);
- Web Service de Evento de Cancelamento (item 4.3 do MOC);
- Web Service de Pedido de Inutilização (item 4.4 do MOC);
- Web Service de Consulta Protocolo de uma Chave de Acesso informada (item 4.5 do MOC);
- Web Service de Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC);
- Web Service de Consulta Cadastro de Contribuintes da UF (item 4.7 do MOC);
- Web Service de Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC);
- Web Service de Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC);
- Web Service de Evento de EPEC (item 4.10 do MOC).

As mudanças nos serviços acima estão detalhadas nesta Nota Técnica.

2.4.2 Manutenção do Cadastro Nacional de Emissores (CNE)

Item 2.4.2 removido na versão 1.10 desta NT, pois o CNE não é mais utilizado.

As SEFAZ mantêm um cadastrado centralizado com os contribuintes credenciados como emitentes de NF-e na UF. Atualmente no CNE somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual na UF.

O CNE é utilizado para:

- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SEFAZ Virtual;
- Identificação do contribuinte autorizado para a emissão da NF-e pela UF, no ambiente da SVC "SEFAZ Virtual de Contingência";
- Idem para o ambiente de contingência do EPEC "Evento Prévio de Emissão em Contingência".

Está prevista a substituição futura deste cadastro de emitentes, passando a utilizar o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) também para a informação de credenciamento.

O cadastro do CNE não será alterado para manter o registro de credenciamento de pessoa física.

2.4.3 Manutenção do Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC)

As SEFAZ mantêm também um cadastrado centralizado de todos os contribuintes da sua UF, no qual é possível cadastrar não somente contribuintes pessoa jurídica, com seu CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual, mas também contribuintes pessoa física, com seu CPF e a respectiva Inscrição Estadual. Atualmente no CCC somente é possível cadastrar os contribuintes pessoa jurídica, com o CNPJ e a respectiva Inscrição Estadual.

O CCC é utilizado para:

- Verificação se a IE do destinatário existe na UF de destino (operação interestadual), se o contribuinte está habilitado e se o CNPJ informado está vinculado com a IE informada, para qualquer um dos ambientes de autorização (SEFAZ Autorizadora ou SEFAZ Virtual);
- Idem para os ambientes de contingência (ambiente SVC e ambiente EPEC).

O serviço de manutenção do CCC foi alterado para que as SEFAZ consigam manter também a informação do contribuinte pessoa física (CPF), com a respectiva Inscrição Estadual na UF.

Este cadastro do CCC é utilizado também como local único de informações sobre o contribuinte, inclusive para as informações de credenciamento para os emitentes Pessoa Física.

2.4.4 Ambiente de Contingência: EPEC / SVC

Conforme citado anteriormente, o uso do ambiente de Contingência EPEC e ambiente da SVC para o contribuinte Pessoa Física, depende da operacionalização das mudanças no CCC (Cadastro Centralizado de Contribuintes), para controle do credenciamento do contribuinte pessoa física como emitente de NF-e e para controle do destinatário pessoa física com Inscrição Estadual.

3. Emissor de Nota Fiscal no Site do Fisco

Algumas SEFAZ disponibilizam no seu site a possibilidade de emissão da Nota Fiscal Avulsa e seguem algumas características desta aplicação:

- Série da NF-e de uso exclusivo das SEFAZ, na faixa [890 a 899];
- Processo de Emissão = 1 (Emissão de NFA-e Avulsa no site do Fisco);
- Chave de Acesso com CNPJ da SEFAZ;
- Numeração das NFA-e sequencial pela SEFAZ (independentemente do Emitente);
- Emitente identificado pelo CNPJ/CPF no XML da NF-e;
- Preenchimento do grupo de informações "avulsa" no XML da NF-e;
- Assinatura do XML com Certificado Digital da SEFAZ.

Nota: Observado que o uso do CNPJ da SEFAZ na Chave de Acesso traz inconvenientes operacionais para as Empresas e para o Fisco, que acabam questionando sobre este CNPJ, que é diferente do CNPJ do Emitente que consta no XML da NF-e.

3.1 Alteração na Composição da Chave de Acesso

Será mantido o modelo atual de emissão de NF no site do Fisco, criando também a possibilidade de:

- Manter na Chave de Acesso o CNPJ ou o CPF do Emitente;
- Identificar pela Série, se o Emitente é CNPJ ou CPF.

Sobre a assinatura da NF-e com Certificado Digital da SEFAZ, poderá ser viabilizada também a emissão da Nota Fiscal pelo Site do Fisco, com assinatura do XML pelo próprio contribuinte, usando o seu Certificado Digital (e-CNPJ ou e-CPF).

Neste caso da assinatura com Certificado do Contribuinte, o campo "Processo de Emissão" será informado com "2" (Emissão de Nota Fiscal no site do Fisco e assinatura com Certificado do Contribuinte), conforme já previsto originalmente no Sistema NFE.



3.2 Quadro Resumo Sobre as Faixas de Série

Atualmente o campo de Série da NF-e é informado como segue:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Aplicativo da Empresa	e-CNPJ do Emitente (procEmi<>1,2)	000-	CNPJ do	Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente.
		" ·	889	Emitente	
CNPJ	Programa Emissor Fisco	Idem	Idem	Idem	Idem
CNPJ/	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1)	890-	CNPJ da SEFAZ	Sequencial pela SEFAZ, independentemente do
CPF		, i	899		emitente (CPF ou CNPJ).

As definições acima são mantidas, incluindo novas alternativas como seque:

Emitente	Processo Emissão	Assinatura	Série	Chave Acesso	Numeração
CNPJ	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	900-	CNPJ do	Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ;
		e-CNPJ do Emitente (procEmi=2)	909	Emitente	
CPF	Site SEFAZ	e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou	910-	CPF do Emitente	Sequencial pelo CPF, controlado pela SEFAZ;
		e-CPF do Emitente (procEmi=2)	919		
CPF	Aplicativo da Empresa	e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)	920-	CPF do Emitente	Sequencial por CPF, controlado pelo emitente;
		, in the second	969		

Importante comentar que normalmente o CNPJ define um único estabelecimento (uma única filial da empresa na UF), com um único endereço e uma única Inscrição Estadual. No caso do Produtor Rural, isso muda e existem casos onde o mesmo CNPJ participa de vários Estabelecimentos Rurais (várias Inscrições Estaduais). Nestes casos, o CNPJ na Chave de Acesso pode não identificar uma única Inscrição Estadual na UF.

O mesmo ocorre para o Produtor Rural identificado pelo seu CPF, sendo mais comum ainda a participação do mesmo CPF em diferentes estabelecimentos rurais (várias Inscrições Estaduais de Produtor Rural) na mesma UF.

Numeração da NF-e por Estabelecimento Rural (Inscrição Estadual)

No caso de Produtor Rural, Pessoa Física, na Chave de Acesso consta o CPF do Emitente, mas não consta a Inscrição Estadual.

Esta realidade traz uma dificuldade para poder gerenciar a numeração das NF-e por Inscrição Estadual, caso o CPF possua vários estabelecimentos rurais. Exemplificando, para o mesmo CPF, a NF-e número 1 pode ser para uma determinada Inscrição Estadual e a NF-e número 2 pode ter sido autorizada para outra Inscrição Estadual de Produtor Rural.



Nestes casos, o contribuinte deverá utilizar Séries específicas para cada estabelecimento, na faixa 920 a 969.

4. Serviço: Autorização de Uso da Nota Fiscal (item 4.1 do MOC)

4.1 Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica (Anexo I do MOC)

Esta Nota Técnica não altera o leiaute da NF-e, mas para efeito de documentação, são introduzidas as alterações abaixo:

B. Identificação da NF-e (Não altera leiaute)

#	ID	Campo	Descrição	EI e	Pai	Tip o	Oco r.	Tam.	Observação
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. Série na faixa - [000-889]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi<>1,2); - [890-899]: Emissão no site do Fisco (NFA-e - Avulsa); Emitente= CNPJ / CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1); - [900-909]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CNPJ; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CNPJ do contribuinte (procEmi=2); - [910-919]: Emissão no site do Fisco (NFA-e); Emitente= CPF; Assinatura pelo e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi=2); - [920-969]: Aplicativo do Contribuinte; Emitente=CPF; Assinatura pelo e-CPF do contribuinte (procEmi<>1,2);



4.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura

4.2.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.1.5 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação do Certificado Digital de Transmissão, conforme segue:

#	Regra de Validação		Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro		
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherNa	me - OID=2.16.76.1.3.3) c	ou Obrig.	282	Rej.	Rejeição: Certificado	Transmissor sem Cl	NPJ <mark>/CPF</mark>
	a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3	<mark>3.1)</mark>						

4.2.2 Validação do Certificado Digital de Assinatura (Item 4.1.8.3 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação do Certificado Digital de Assinatura, conforme segue:

#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3) ou	Obrig.	292	Rej.	Rejeição: Certificado de Assinatura sem
	a extensão de CPF (OtherName - OID=2.16.76.1.3.1)				CNPJ <mark>/CPF</mark>

4.2.3 Validação da Assinatura Digital (Item 4.1.8.4 do MOC)

Com a possibilidade de uso do Certificado Digital tipo "e-CPF", alterar a validação da Assinatura Digital, conforme segue:

	<u> </u>	5			j,
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito	Descrição Erro
F03	Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ	Obrig.	213	Rej.	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-
	da SEFAZ para a UF:	Ū			Base do Certificado Digital
	- CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital				-
F03A	Se Certificado de Assinatura com CPF:	Obrig.	227	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do
	- CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital				Certificado Digital



4.3 Alteração em Regras de Validação – RV (Anexo II do MOC)

Nesta NT, são melhor documentadas algumas regras de validação já existentes e alteradas regras de validação considerando que o Emitente da NF-e pode ser um CPF. Seguem as alterações em regras de validação:

A. Dados da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
A03-10	55/65	Chave de Acesso do campo ld difere da concatenação dos campos	Obrig.	502	Rej.	Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id
		correspondentes.	_			não corresponde à concatenação dos campos
		Observação: No caso da Nota Fiscal Avulsa da Série 890-899,				correspondentes
		considerar o CNPJ da SEFAZ para a UF correspondente. Nos				
		demais casos, considerar o CNPJ/CPF do emitente.				

B. Identificação da Nota Fiscal

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B25-50	55	Se NF-e complementar (tag:finNFe=2):	Obrig.	269	Rej.	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente da NF
		 – CNPJ/CPF emitente da NF Referenciada difere do CNPJ/CPF 				Complementar difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> da NF
		emitente desta NF-e (NF-e, NFC-e, NF modelo 1)				Referenciada
B26-10	55/65	Se Processo de Emissão pelo Contribuinte (procEmi<>1 e 2):	Obrig.	<mark>244</mark>	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte
		 Série da NF-e difere da faixa de 0-889 ou 920-969 				incompatível com a Série da NF
B26-20	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	451	Rej.	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco
		- Série difere da faixa <mark>890-919</mark>				incompatível com a Série da NF
B26-30	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com
		- Tipo de Emissão difere de Emissão Normal ou Emissão na SVC				Tipo de Emissão inválido
		(tpEmis<>1, 6 e 7)				
B26-40	55/65	Se Processo de Emissão pelo Fisco (procEmi=1 ou 2):	Obrig.	571	Rej.	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com
		- Certificado de Transmissão sem o CNPJ da SEFAZ para a UF				Certificado de Transmissão incompatível

BA. Documento Fiscal Referenciado

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
BA02-30	55	- Chave de Acesso referenciada com CNPJ/CPF inválido:	Facult.	552	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com
		- Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou				CNPJ <mark>/CPF</mark> inválido [nOcor:nnn]
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido				



C. Identificação do Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C02-10	55/65	Se informado CNPJ do emitente: - CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido	Obrig.	207	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
C02-20		Se informado CNPJ do emitente: - CNPJ Base do Emitente difere do CNPJ Base da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	-	Rejeição: CNPJ Base <mark>/CPF</mark> do emitente difere do CNPJ Base <mark>/CPF</mark> da primeira NF-e do lote recebido
C02-30	55/65	Se informado CNPJ do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CNPJ: faixa 000-909	Obrig.	503	Rej.	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
C02a-04	65	Se informado CPF do emitente: – Se NFC-e (modelo 65)	Obrig.	337	Rej.	Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física
C02a-08	55	Se informado CPF do emitente: — Se NF-e (modelo 55) Observação: Regra de validação opcional a critério da UF.	Obrig.	652	Rej.	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física
C02a-10	55	Se informado CPF do Emitente: - Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969	Obrig.	495	-	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
C02a-14	55	Se informado CPF do Emitente: — Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919 Observação: Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF.	Obrig.	407	Rej.	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
C02a-20	55	Se informado CPF do emitente: - CPF com zeros, nulo, 111, 222,, ou DV inválido (NT 2012/003)	Obrig.	401	Rej.	Rejeição: CPF do emitente inválido
C02a-30	55	Se informado CPF do emitente: - CPF do Emitente difere do CPF da primeira NF-e do Lote recebido	Facult.	560	Rej.	Rejeição: CNPJ Base/CPF do emitente difere do CNPJ Base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
C17-20		Se IE diferente de "ISENTO", validar a Inscrição Estadual: - IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2)	Obrig.	209	,	Rejeição: IE do emitente inválida
C17-30	55/65	Se IE informada com "ISENTO": - Se modelo = 65 ou Série difere da faixa 890-919	Obrig.	554	Rej.	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente



1. Banco de Dados: Emitente

Eliminada Regra de Validação abaixo.

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-50	55	Se IE do Emitente = "ISENTO" (unicamente para Nota Fiscal	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
		Avulsa):			,	
		— Se não for NF-e Avulsa				

2.Banco de Dados: NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-10	55/65	Modelo 55: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso). (NT 2011/004) Modelo 65: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número, Tipo de Emissão): – NF-e já cadastrada, com diferença na Chave de Acesso (Código Numérico ou outras posições da Chave de Acesso).	Facult.	539		Rejeição: Duplicidade de NF-e com diferença na Chave de Acesso [chNFe: 999999999999999999999999999999999999
2B08-20	55/65	Modelo 55: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): - NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada Modelo 65: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número, Tipo de Emissão): - NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada Observação 1: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC - Número do Recibo do Lote caso tenha condições. Observação 2: A critério da UF, no caso do DigestValue ser igual a NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização. (NT 2018.005)		204		Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:99999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2B08-30	55/65	Modelo 55: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Cancelada Modelo 65: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número, Tipo de Emissão): – NF-e já cadastrada e está Cancelada.	Obrig.	218		Rejeição: NF-e já está cancelada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).
2B08-40	55/65	Modelo 55: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): – NF-e já cadastrada e está Denegada Modelo 65: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número, Tipo de Emissão): – NF-e já cadastrada e está Denegada	Obrig.	205		Rejeição: NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:99999999999999] Observação: Na resposta assíncrona, concatenar na mensagem de erro o Número do Recibo do Lote (opcional).
2B08-50	55/65	 Modelo 55: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004) Modelo 65: Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Número, Tipo de Emissão): NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento (NT 2011/004) Observação: Verificação necessária para algumas UF. 	Facult.	635	Rej.	Rejeição: NF-e com mesmo número e série já transmitida e aguardando processamento

2A.Banco de Dados: Evento EPEC

As Regras de Validação abaixo constam na NT 2014.001 e devem ser incluídas no MOC, com as alterações assinaladas.

	The residue de valladique de dance de localit lia 111 zet libert e de velli est libertada lie libert, com de diletações destinaladas.									
Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro				
2AB08-10	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): - Se existe EPEC: - Se Tipo Emissão da NF-e <> 4	Obrig	692	Rej	Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxxx]				
2AB08-20	55/65	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig	691	Rej	Rejeição: Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]				



Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
2AB08-30	55/65	- Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do	Obrig	467	Rej	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC
		EPEC	_		_	[tag:xxxx]
		Observação 1: Conferir campos: IE Emitente, Data Emissão, Tipo				
		Nota Fiscal (entrada / saída), UF destinatário, identificação				
		destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE Destinatário, dados de				
		valor (Total, ICMS e ICMS-ST).				
		Observação 2: Concatenar na mensagem de erro o nome da tag				
		com conteúdo divergente no EPEC (opcional).				
2AB08-40	55/65	- Se não existe EPEC:	Obrig	468	Rej	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem
		- Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data de Emissão NF-e >				EPEC correspondente
		Data da desativação do DPEC (>= 01/04/2015)				

3.Banco de Dados: Inutilização

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
3B08-100		Acesso BD de Inutilização (Chave: Modelo, UF, CNPJ <mark>/CPF</mark> , Série, Número):	Obrig.	206	Rej.	Rejeição: NF-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
		 Numeração da NF-e está inutilizada (NT 2011/004) 				

5.Banco de Dados: Destinatário

C	Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
	5E17-50	55	Se informado CNPJ do Destinatário e indicador de IE Destinatário =	Facult.	232	Rej.	Rejeição: IE do destinatário não informada
			"ISENTO" ou não informada (tag:indIEDest=2 ou 9):				
			 Destinatário possui IE ativa na UF 				

5. Serviço: Consulta ao Resultado do Lote (item 4.2 do MOC)

5.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.2.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2 desta NT).



5.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.2.7.2 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
E05	55/65	CNPJ <mark>/CPF</mark> do Certificado de Transmissão do lote difere do	Obrig.	223	Rej.	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor do lote difere
		CNPJ <mark>/CPF</mark> do Certificado de Transmissão da consulta	_			do CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor da consulta

6. Serviço: Pedido de Inutilização de numeração (item 4.4 do MOC)

6.1 Leiaute do Pedido de Inutilização (Item 4.4.1 do MOC)

Para as empresas (pessoa jurídica) existe a operação de Inutilização de Numeração, que registra a numeração da Nota Fiscal que foi inutilizada pela empresa. Ou seja, a empresa informa que esta numeração não será utilizada.

O controle de Inutilização de Numeração não será aplicado para o emitente pessoa física.

Nota: O leiaute atual do Pedido de Inutilização não prevê a informação do CPF do emitente.

6.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.4.7.4 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
102a	55/65	Série do Pedido de Inutilização identifica emitente com CPF:	Obrig.	266	Rej	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web
		 Série na faixa de 910-969 				Service
109	55/65	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente,	Obrig.	241	Rej.	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
		Série, Nro):				
		- Verificar se existe EPEC (NT 2014.001)				



7. Serviço: Consulta Protocolo da Nota Fiscal (item 4.5 do MOC)

7.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.5.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

7.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.5.7.2 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
J02e	55/65	Chave de Acesso inválida:	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF
		 Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou 				zerado ou dígito inválido)
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido				
J03	55/65	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF Emitente, Modelo, Série,	Obrig.	217	Rej.	Rejeição: NF-e não consta na base de dados da
		Nro):			-	SEFAZ
		- Se NF-e não existe, acessar BD Evento EPEC Chave:				
		CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente, Modelo, Série, Nro)				
		- Verificar se EPEC não existe (NT 2014.001)				
J04	55/65	- Verificar se campo "Código Numérico" informado na Chave de	Obrig.	562	Rej.	Rejeição: Código Numérico informado na Chave de
		Acesso é diferente do existente no BD			-	Acesso difere do Código Numérico da NF-e
		Observação: Opcionalmente, concatenar na mensagem de erro				[chNFe:999999999999999999999999999999999999
		a Chave de Acesso da NF-e existente no BD nas situações de:				99999999]
		- CNPJ base do certificado digital de transmissão igual ao				
		CNPJ base do emitente ou do destinatário da NF-e (NT				
		2010/007);				
		- CNPJ base do certificado digital de transmissão igual ao				
		CNPJ base do transmissor da NF-e (NT 2010/007);				
		- CPF do certificado digital de transmissão igual ao CPF do				
		emitente da NF-e.				



8. Serviço: Consulta Status Serviço (item 4.6 do MOC)

8.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.6.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

9. Serviço: Consulta Cadastro de Contribuintes (item 4.7 do MOC)

9.1 Validação do Certificado Digital de Transmissão (Item 4.7.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

9.2 Alteração em Regras de Validação (item 4.7.7.2 do MOC)

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
K02	Se Certificado de Transmissão = e-CNPJ:	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão
	- Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC):	_			da NF-e
	Acessar Cadastro Nacional de Emissores (CNE):				
	 Verificar CNPJ do Certificado Digital é emitente de NF-e 				
K02a	Se Certificado de Transmissão = e-CPF:	Obrig.	257	Rej.	Rejeição: Solicitante não habilitado para emissão
	- Acessar Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC):				da NF-e
	 Verificar CPF do Certificado Digital é emitente de NF-e 				



10. Serviço: Evento de Cancelamento (Item 4.3 do MOC)

10.1 Documentação inicial do Web Service

Alterada a documentação inicial deste Web Service para:

"O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base)".

10.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura (Item 4.3.4, 4.3.7-c e 4.3.7-d do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

Idem para a validação do Certificado Digital de Assinatura e validação da Assinatura Digital (item 4.2.2 e 4.2.3 desta NT).

10.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.3.7-e e 4.3.8 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G04e	55	Chave de Acesso inválida:	Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark>
		- Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou				zerado ou dígito inválido)
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido				,
G06	55	Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF Emitente, Modelo, Série e	Obrig.	494	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inexistente
		Número):				[chNFe:999999999999999999999999999999999999
		- Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência				99999999999]
		da NF-e				
		Observação: Se existir no banco de dados uma Chave de Acesso				
		divergente, concatenar na mensagem de erro a Chave de Acesso				
		já existente, caso o CNPJ <mark>/CPF</mark> do Autor do evento seja o mesmo				
		CNPJ/CPF da Chave de Acesso (opcional).				



#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G08	55	Se evento do emissor verificar se CNPJ/CPF do Autor diferente do	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da
		CNPJ <mark>/CPF</mark> da Chave de Acesso da NF-e				NF-e
GA01	55	Campo serie – na autorização pela SEFAZ Autorizadora: não aceitar	Obrig.	266	Rej	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web
		série diferente de 0-899				Service
GA02	55	Campo serie - na autorização pelo SCAN: não aceitar série diferente	Obrig.	503	Rej	Rejeição: Série utilizada fora da faixa permitida no
		de 900-999				SCAN (900-999)

11. Serviço: Evento de Carta de Correção (item 4.8 do MOC)

11.1 Documentação inicial do Web Service

Alterada a documentação inicial deste Web Service para:

"O autor do evento é o emissor da NF-e e a NF-e deve existir no banco de dados da SEFAZ. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital do emitente da NF-e. No caso do emitente pessoa jurídica, poderá ser usado o certificado digital da matriz ou de qualquer filial da empresa (mesmo CNPJ-Base)".

11.2 Validação do Certificado Digital de Transmissão / Assinatura (Item 4.8.4, 4.8.7.3, 4.8.7.4 do MOC)

Alterada a validação do Certificado Digital de Transmissão, da mesma forma citada para a NF-e (item 4.2.1 desta NT).

Idem para a validação do Certificado Digital de Assinatura e validação da Assinatura Digital (item 4.2.2 e 4.2.3 desta NT).

11.3 Alteração em Regras de Validação (Item 4.8.7.5 e 4.8.8 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação		Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G05e	55	Chave de Acesso inválida:	(Obrig.	617	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF
		 Série = [0-909] e CNPJ zerado ou dígito inválido, ou 					zerado ou dígito inválido)
		- Série = [910-969] e CPF zerado ou dígito inválido					



#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
G05h	55	UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF
						autorizadora
G06		Acesso BD NFE (Chave: CNPJ/CPF Emitente, Modelo, Série e Número): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e Observação: Se existir no banco de dados uma Chave de Acesso divergente, concatenar na mensagem de erro a Chave de Acesso já existente, caso o CNPJ/CPF do Autor do evento seja o mesmo CNPJ/CPF da Chave de Acesso (opcional).	Obrig.	494	Rej.	Rejeição: Chave de Acesso inexistente [chNFe:999999999999999999999999999999999999
G08	55	Se evento do emissor verificar se CNPJ <mark>/CPF</mark> do Autor diferente do CNPJ <mark>/CPF</mark> da Chave de Acesso da NF-e	Obrig.	574	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e

Nota: A regra de validação G05h acima citada evita o envio do evento de CC-e para a UF errada, para as UF participantes da SEFAZ Virtual. Esta validação já foi implementada faz algum tempo e deverá constar no MOC.

12. Serviço: Evento de Manifestação do Destinatário (item 4.9 do MOC)

O Evento de Manifestação do Destinatário é gerado pelo destinatário da NF-e e atualmente não consegue ser realizado por destinatário pessoa física (CPF). Esta NT trata do emitente pessoa física, portanto não prevê alterações relacionadas com o destinatário.

O Evento de Manifestação do Destinatário está tratado na NT 2020.001.

13. Serviço: Evento EPEC (item 4.10 do MOC)

13.1 EPEC - Emitente Pessoa Física

O emitente pessoa física, normalmente um produtor rural, possui características de operação diferentes das empresas A princípio, o ambiente de contingência do EPEC não será disponibilizado para este tipo de emitente.



O Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) para emitente pessoa física é tratado na NT 2014.001, v 1.20.

13.2 Alteração em Regras de Validação (Item 4.10.9 do MOC)

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-32	55/65	Validação da Chave de Acesso:	Obrig.	266	Rej.	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web
		- Série difere da faixa [0-889]				Service

14. Tabela de códigos e descrições de mensagens de erro

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
223	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor do lote difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> do transmissor da consulta
227	Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital
244	Rejeição: Processo de Emissão pelo Contribuinte incompatível com a Série da NF
269	Rejeição: CNPJ <mark>/CPF</mark> Emitente da NF Complementar difere do CNPJ <mark>/CPF</mark> da NF Referenciada
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ <mark>/CPF</mark>
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ <mark>/CPF</mark>
370	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Tipo de emissão inválido
407	Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco
451	Rejeição: Processo de Emissão pelo Fisco incompatível com a Série da NF
495	Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível
503	Rejeição: CNPJ do emitente com Série incompatível
552	Rejeição: Chave de Acesso referenciada com CNPJ <mark>/CPF</mark> inválido [nOcor:nnn]
554	Rejeição: IE do Emitente informada como ISENTO indevidamente
560	Rejeição: CNPJ base/CPF do emitente difere do CNPJ base/CPF da primeira NF-e do lote recebido
571	Rejeição: Processo de emissão pelo Fisco com Certificado de Transmissão incompatível
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ <mark>/CPF</mark> zerado ou dígito inválido)
652	Rejeição: NF-e para emitente pessoa física